



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2.028, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Instaura sindicância para apuração de colisão de veículo oficial, conforme processo administrativo nº 47.713.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Sindicância para apuração de acidente de trânsito ocorrido em 28 de setembro de 2006, envolvendo veículo oficial, conforme Processo Administrativo nº 47.713.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em onze de outubro de dois mil e seis (11/10/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 17/10/06 Ha.